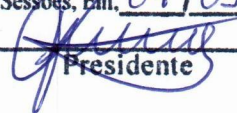




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

04 de setembro de 2025

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 04/09/2025

Presidente

Institui a Medalha Madre Palmeira no âmbito do município de Santa Luzia, como forma de reconhecimento aos profissionais da educação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado de Paraíba, através do vereador que subscreve, usando de suas atribuições legais, encaminha para discussão e votação pelo Plenário do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do município de Santa Luzia, a **Medalha Madre Palmeira**, destinada a homenagear profissionais da educação que tenham prestado serviços relevantes e contribuído significativamente para o desenvolvimento educacional no município de Santa Luzia-PB.

Art. 2º - A Medalha Madre Palmeira será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Santa Luzia, por iniciativa do Poder Legislativo ou mediante indicação de instituições educacionais devidamente credenciadas.

Art. 3º - A homenagem terá por objetivo reconhecer:

- I – A dedicação e o compromisso com a educação;
- II – A contribuição efetiva para a melhoria da qualidade do ensino no município;
- III – O impacto positivo na comunidade escolar e educacional;
- IV – A atuação ética, responsável e transformadora no ambiente educacional.

~~**Art. 4º** - Poderão ser agraciados com a Medalha Madre Palmeira os profissionais da educação atuantes nas redes municipal, estadual e particular de ensino localizados no município de Santa Luzia.~~

Art. 4º - Poderão ser agraciados com a Medalha Madre Palmeira os profissionais da educação atuantes nas redes municipal, estadual, federais e particular de ensino localizados no município de Santa Luzia. **(Redação alterada pela emenda modificativa nº 001/2025)**

Art. 5º - Para fins desta Lei, entende-se como profissionais da educação: professores, coordenadores pedagógicos, diretores, supervisores, orientadores e demais trabalhadores da educação com atuação comprovada no município.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Art. 6º- Os critérios de seleção dos homenageados serão definidos por regulamento próprio, observando os seguintes requisitos mínimos:

- I – Ter histórico de serviços relevantes na área da educação;
- II – Comprovar contribuição efetiva ao desenvolvimento educacional de Santa Luzia;
- III – Ser reconhecido(a) pela comunidade como exemplo de dedicação e comprometimento com a formação cidadã.

Art. 7º - A entrega da medalha será realizada em sessão solene, preferencialmente durante a semana do Dia do Professor, em outubro, ou em data definida pelo Legislativo.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
Vereador - Republicanos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

JUSTIFICATIVA

Madre Palmeira nasceu na cidade de Juazeiro do Norte, no cariri do estado do Ceará, no dia 23 de março de 1923, sendo a terceira dentre dez filhos do casal Sebastião Rodrigues Palmeira e de Maria Emília de Jesus Palmeira.

Em 1938 a Madre fez seus votos vindo a ingressar, como aspirante, na Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus em 1939. Sua primeira vestição religiosa se deu no dia 05 de fevereiro de 1942, no ano seguinte, fez sua profissão de fé e seus votos perpétuos ocorreram em 1949.

A Madre trabalhou muito pela consolidação da Congregação das Filhas de Santa Teresa e assumiu várias funções importantes, incluindo, a de 3ª Superiora Geral da Congregação. Destaca-se a sua participação na Sessão de Abertura do Concílio Vaticano II, no ano de 1962.

A vida da Madre Palmeira foi, em sua maioria, dedicada à missão e ao serviço prestado ao povo de Santa Luzia. Foram cerca de 40 anos de trabalho que lhe resultaram no reconhecimento como cidadã Santaluziense. Sua maior consagração em Santa Luzia, no entanto, foi o fato de ter profissionalizado mais de 2.000 jovens tornando-os aptos para o exercício do magistério e, também, da profissão de técnico em contabilidade. Também foi fruto da Madre Palmeira milhares de jovens educados na Escola Padre Jerônimo Lauwen nos dez anos em que dirigiu aquele educandário.

A Madre também foi uma forte incentivadora das vocações sacerdotais e religiosas que ela acolheu na Escola Normal Santa Luzia e orientou a ponto de vários padres terem bebido naquela fonte para o seu discernimento sacerdotal. Além disso, a origem dos setores missionários na Paróquia Santa Luzia contou com forte entusiasmo e participação da Madre.

Em 2006 a Madre deixou Santa Luzia e foi morar no abrigo Jesus Maria José, que é mantido pela Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus. Ficou uma imensa lacuna em nosso município, mas, os frutos de seu trabalho mantêm viva a gratidão a esta nossa irmã que foi capaz de agregar outras pessoas igualmente queridas como a saudosa Irmã Teresinha e que fizeram acontecer esta bela obra em Santa Luzia.


GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
Vereador - Republicanos